



Prefeitura do Município de Araucária

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

GESTÃO
2009-2012

DECRETO Nº 24.207/2011

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo inciso XII, do artigo 56 da Lei Orgânica do Município e em consonância com o Decreto nº 501 do Município de Curitiba, que aprovou as tarifas para o transporte coletivo de passageiros bem como o Processo Administrativo nº 02447/2011

DECRETA

Art. 1º. Ficam aprovadas as tarifas das linhas do transporte integrado gerenciadas pela COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE COLETIVO – CMTC.

Art. 2º. O valor da tarifa será de R\$ 2,50 (dois reais e cinquenta centavos) em virtude do Convênio de Integração firmado junto à Urbanização de Curitiba S.A. – URBS, a qual através do Decreto nº 501, alterou seus custos da Tarifa Integrada Metropolitana.

Art. 3º. O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 0 (zero) hora do dia 05 de março de 2011, revogando disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Araucária, 18 de março de 2011.

ALBANOR JOSÉ FERREIRA GOMES

Prefeito Municipal

LUIZ ANTONIO ZAWILINSKI

Diretor Presidente da CMTC